

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4384 de 02, 07 / 01

Autuado com 02 folhas

Ass. _____

A MESA

A Ordem do Dia.

Aprovado

29 JUN 1969

WALTER FELDMAN - Presidente

Requerimento nº 2147 de 2.001.

Requeremos, com fundamento no artigo 55 do Regimento Interno Consolidado, a **constituição de Comissão de Representação** para acompanhar todos os atos e etapas decorrentes da aprovação da lei que autoriza o Poder Executivo a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado no capital social do Banco Nossa Caixa S/A e a proceder à sua reorganização societária, bem como a criar a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, tais como: elaboração do edital e processo licitatório para a contratação de empresa de consultoria para fazer a modelagem da reestruturação da Nossa Caixa, elaboração do edital e processo licitatório para a contratação de empresa para avaliar o valor a ser alienado, a abertura do capital, a montagem das subsidiárias e a regulamentação da Agência de Fomento do Estado de São Paulo criada pela lei. Deverá também a Comissão de Representação acompanhar a execução da disposição legal que garante a aplicação de parte dos recursos provenientes da alienação das ações do Banco Nossa Caixa S/A na capitalização do próprio banco.

FLS. N.º 01

RGL. 4384

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Justificativa

A Assembléia Legislativa aprovou em sessão do dia 28 de junho passado lei que autoriza o Poder Executivo a alienar 49% das ações do Banco Nossa Caixa S/A, mantido o controle acionário, a criar a autarquia Agência de Fomento do Estado de São Paulo que centralizará os fundos setoriais, hoje dispersos em várias secretarias estaduais e se utilizará da estrutura do Banco. Autoriza ainda a lei o Banco Nossa Caixa S/A a criar sete subsidiárias, com participação de 49% em cada uma delas, o IPESP a alienar ações da COSESP à Fazenda do Estado que, por sua vez fica igualmente

ENTRADA À MESA EM:
29 JUN 16 55 B 102669

autorizada a transferi-las a entidades da administração indireta estadual. A importância e a abrangência da matéria aprovada justificam a preocupação desta Casa com relação à estrita execução das medidas autorizadas.

Além disso, emendas parlamentares modificaram o texto original, visando à preservação e ao atendimento dos interesses do Banco Nossa Caixa S/A, tentando garantir que prossiga como "banco público cada vez mais competitivo e cada vez mais forte como instrumento de políticas públicas", conforme, aliás, afirma o Senhor Secretário da Fazenda, Fernando Dall'Acqua, em matéria hoje publicada no jornal Gazeta Mercantil. Sendo assim, acompanhar a fiel execução das alterações introduzidas no texto e, em especial, a aplicação de parte dos recursos provenientes da alienação das ações do banco, é dever deste Parlamento.

Esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres parlamentares, no sentido da aprovação do presente requerimento.

Serviço de Suporte e Conferência
 Esta proposição contém
 16 assinaturas
 SSG.2916/2001

 Conferente

Sala das Sessões, em

~~Deputado Bimas Ramalho~~

Handwritten signatures of 16 deputies, numbered 1 through 16. Signature 1 is circled and crossed out. Signature 10 is written twice.

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 de 20.06.2001